

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

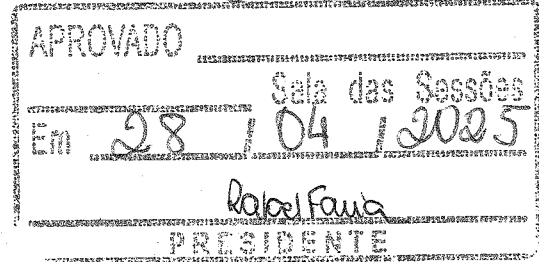
## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 492/2025

10 R.O.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize reformas e manutenção de equipamentos e estrutura do Cemitério Municipal do distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município, a saber:

- diagnóstico de risco e reforma do muro que divide a área das sepulturas com o imóvel adjacente
- aquisição e instalação de ralos com travas, para controle de escorpiões
- substituição da porta de dobradiça do salão de velórios por porta de correr, devido a dificuldade de abrir a porta na presença de pessoas
- retorno do fornecimento de almoço e lanche
- fornecimento de guarnições para lanche a serem servidas durante os velórios

### JUSTIFICATIVA

Durante visita à referida unidade, encontramos as deficiências e dificuldades relatadas. A manutenção do espaço e do serviço é essencial para que haja dignidade no atendimento das famílias que utilizam o serviço, sobretudo sendo este um serviço utilizado num momento de tanta dor e vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador